



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA E FLORESTAL - CEAGRO

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 010/2017**
DECISÃO : **099/2017**
PROCESSO : **23252044/2016**
INTERESSADO . : **Maria Sinaria Laveredo de Oliveira**

EMENTA: Favorável a manutenção do auto de infração

D E C I S Ã O

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA do CREA-PA, reunida em 19 de dezembro de 2017, na cidade de Belém-PA, apreciando o processo supracitado, que trata de Processo Fiscal instaurado através de Relatório Fiscal em conformidade com o inciso III do Artigo 2º, da Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004-CONFEA, sendo observado o que dispõe o artigo 5º dessa resolução. Considerando o que dispõe o Artigo 2º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 5º da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe Artigo 3º e 6º, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o Parágrafo segundo do artigo 11, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o que dispõe o artigo 17, da Resolução 1.008, de 09 de dezembro de 2004; Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal 6.496/1977; Considerando que foi apresentada defesa tempestivamente, fls. 13-27; Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica 55/2017, que sugere a manutenção do auto do infração; Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação aplicada; Considerando o registro da ART após o auto **DECIDIU**, por unanimidade favorável a manutenção do auto de infração, devendo a multa ser paga no valor mínimo estipulado na faixa de enquadramento da infração, atualizado e corrigido na forma da LeiA reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota, Eng. Agr. Dilson Augusto Capucho Frazão, Eng. Agr. Paulo Edson Costa de Brito, Eng. Ftal. Alessandra Doce Dias de Freitas, Eng. Ftal. Nilma Maria Sarmento Macedo.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de dezembro de 2017

Eng. Agr. Pedro Paulo da Costa Mota
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia